

DECRETO N.º 4.085, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto n.º 3.869/2013, que Nomeia as Equipes Diretivas das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município e com amparo na Lei n.º 4.585, de 27 de Outubro de 2009, e suas alterações,

## DECRETA:

	Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.869, de 28 de janeiro de 2013, que pass
a vigorar com a seguinte redação:	
	"Art. 1.°
	XIII –
	c)
	3. Juliana Antunes da Silva;

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Agosto de 2014.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Renato Alencar Toso, Secretário Municipal de Administração.